



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS**

1 Ata nº04/ 2017 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS  
2 Às dezenove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, no Auditório do Conselho  
3 Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica  
4 do Rio Grande do Sul. Foram registradas as presenças, a saber: Antônio Nocchi Kalil, Carla Liz  
5 Viena, Diane Moreira do Nascimento, Diego Inácio Goergen, Gilberto Vial, Guilherme Brandão  
6 Almeida, Helena Von Eye Corleta, Lucas Nascimento Tavares, Milton Sergio Bertelli, Pablo Aguilar  
7 Terres, Pauline Elias Josende, Paulo De Jesus Hartmann Nader, Paulo Orlando Alves Monteiro,  
8 Paulo Roberto Müller, Roberta Rossi Grudtner, Tânia Denise Resener, Tatiane Gil Asnis e Willian  
9 Adami (Página 3, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens abordados nesta reunião  
10 foram: **Item 1)** Abertura: Boas vindas a todos. **Item 2)** Discussão das Atas Nº 02/2017 | eleição do  
11 Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da CEREM-RS, e Nº 03/2017 | reunião ordinária do  
12 dia 27 de março de 2017. Aprovadas. **Item 3)** Aprovação da pauta proposta. **Item 4)** PRM de  
13 Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre –  
14 questão já abordada em nossa reunião anterior, foi comunicado que em Sessão Plenária da CNRM  
15 do dia dezenove de abril o referido PRM foi cancelado. Quanto ao destino dos cinco médicos  
16 residentes matriculados, a CEREM recebeu determinação da CNRM para uma rigorosa busca de  
17 vagas credenciadas, desocupadas, nas instituições de nosso estado, para que não haja necessidade  
18 de abertura de vagas extraordinárias. Feito um agradecimento formal à COREME do Hospital Ernesto  
19 Dornelles que já havia se disponibilizado a recebê-los. **Item 5)** PRM de Ortopedia e Traumatologia do  
20 Hospital Universitário/Canoas – a CEREM recebeu comunicação de dois médicos residentes de  
21 primeiro ano que estão com as atividades paralisadas, alegando irregularidades no PRM. A  
22 COREME da instituição, que já havia esclarecido os fatos anteriormente, trouxe as devidas  
23 informações - o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário da ULBRA teve  
24 alterações no seu quadro funcional e, conseqüentemente, da preceptorial. Está em fase de  
25 organização de suas atividades, procurando contemplar todas as necessidades e exigências do PRM  
26 de Ortopedia e Traumatologia. O grupo de médicos residentes, com exceção dos dois já referidos,  
27 em paralisação, se mantem com as atividades normais. Discutido sobre a atitude deste dois médios  
28 residentes com a decisão de que a COREME os convocará para um posicionamento. **Item 6)**  
29 Denúncias envolvendo PRMs | COREMEs no estado – além dos dois PRMs e instituições já  
30 pautados, a CEREM recebeu comunicação da CNRM que houve denúncia enviada à Sociedade  
31 Brasileira de Neurocirurgia (SBN) sobre irregularidades neste PRM da Sociedade Portuguesa de  
32 Beneficência de Porto Alegre, com relação direta a falta de Serviço de Radiologia na instituição.  
33 Nossa resposta foi de que já havíamos tido esta preocupação como Comissão Estadual e que já  
34 encaminhamos a necessidade de visita por se encontrar o PRM em Supervisão|Exigência desde o  
35 seu último recredenciamento. Entretanto, com a determinação atual, os PRMs de Neurocirurgia  
36 devem receber as visitas de verificação conjugadas MEC (CNRM|CEREM)+SBN, para o que  
37 necessitamos portanto a participação da referida sociedade. Feito referência que além desta, há  
38 outras duas instituições no estado que aguardam por visita de seus PRMs de Neurocirurgia – Hospital  
39 Nossa Senhora da Pompéia de Caxias do Sul e Hospital Universitário da ULBRA de Canoas. **Item 7)**  
40 Não pautado: **7.1** Os MRs do Hospital Psiquiátrico São Pedro compareceram para relatar problemas  
41 que vem acontecendo com as mudanças feitas na programação pelos dirigentes da instituição,  
42 excluindo a participação da COREME. Foram escalados para atividades nos finais de semana para  
43 as quais não tem preceptorial destinada. Acordado que será esclarecido que a legislação vigente da  
44 CNRM deve ser cumprida, sendo a COREME uma comissão obrigatória nas instituições com  
45 residência médica, com estrutura, organização e funcionamento definidas pela Resolução CNRM Nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS**

46 02/2013. Se houver necessidade a CEREM se manifestará; **7.2** MRs de Anestesiologia do Hospital  
47 de Clínicas de Porto Alegre trazem reivindicação de redução do número de vagas disponibilizadas,  
48 quatorze a cada ano, em edital para o PRM de Anestesiologia. Referem que as atividades são  
49 insuficientes para formação adequada. Acordado que a COREME discutirá a questão com a  
50 Supervisão do PRM e a diretoria da instituição. **Item 9)** Sem outros assuntos, foi comunicada a  
51 ausência justificada de Antonio Carlos Weston, Carla Favero Hofmeister, Ismael Maguilnik, Jairo José  
52 Caovilla, Luiz Fernando Kehl, Luiza Nardin Weis e Oscar Eduardo Carvalho Leite. Para constar, eu,  
53 Milton Sergio Bertelli, Secretário da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais,  
54 lida e julgada pelos componentes desta Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

55 Milton Sergio Bertelli  
56 Secretário da CEREM-RS

Tânia Denise Resener  
Presidente da CEREM-RS